



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 10/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 32/2017-DF, e, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 000336-20.2018.4.05.7300,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal/fiscal substituto do Termo de Convênio nº 08/2018-JFSE (fls. 113/116), firmado com o Município de Aracaju, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., que tem por objeto a formalização de procedimentos para reembolso de despesas com servidor requisitado.

Fiscal:	Antônio Carlos da Conceição Silva
Fiscal Substituto:	Ednaldo Batista dos Santos

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ADORNO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 04/04/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0902830** e o código CRC **9FDA1CB9**.